



Prefeitura Municipal de  
**Espumoso**

Um novo Espumoso.  
Uma nova visão.



### DESPACHO

#### **Recurso Tomada de Preços 006/2017**

**Processo administrativo nº. 113517/2017**

Trata-se de ata de julgamento de recurso da Comissão de Licitação, referente à análise e deliberação do recurso interposto da inabilitação na Tomada de Preços nº. 006/2017, sob o nº. 113.699, datada de 19/10/2017, protocolada pela empresa ABORGAMA DO BRASIL LTDA.

De plano, acolho o parecer da Comissão, a qual opinou pela improcedência do recurso ora protocolado.

Explico.

Todos os requisitos relativos aos índices exigidos estão dispostos de forma clara no edital, além de terem sido fixados em conformidade com os ditames da lei e jurisprudência acerca do tema.

Portanto, e, mais uma vez citando a necessidade de atender ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório não ser a empresa habilitada se deixou de atender aos requisitos fixados.

No mais, comungo do mesmo entendimento da Comissão de Licitação, ao passo que o profissional de química está devidamente registrado e há amparo legal para a sua atuação, bem como pelos documentos juntados o mesmo está devidamente registrado no órgão de classe competente para tanto.

No que pertine às licenças, as mesmas foram corretamente apresentadas, em observância ao edital, não havendo problema de a licença citada estar em nome de outra empresa e não a AMBSERV, pois se trata da unidade receptora de resíduos e destinação final, atendendo ao disposto nos subitens elencados no item 4.

Diante do exposto, acolho o parecer a Comissão de Licitação pelo indeferimento do recurso.

Intimem-se as empresas e prossiga-se com a licitação, aprazando-se data para abertura da proposta da empresa habilitada.

Espumoso, RS, 07 de novembro de 2017.

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal

E-mail: [prefeitura@espumoso.rs.gov.br](mailto:prefeitura@espumoso.rs.gov.br)

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | Cep 99400-000 | Fone: (54)3383-4450 / 3383-4494